L E I Nº 153/06

SÚMULA: Denomina de **ANTONIO DE FIGUEIREDO MORAES**, a rua "B" do Parque Industrial das Confecções, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I,

Art. 1º - Denomina de **ANTONIO DE FIGUEIREDO MORAES**, a rua "B" do Parque Industrial das Confecções.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de outubro de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal